

**ADITIVO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 359/2023, CELEBRADO EM 06 DE DEZEMBRO DE 2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG E CLINICA MENINO JESUS SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG**, com sede nesta cidade, à Rua 30 n.º 296, inscrito no CNPJ sob n.º 18.457.291/0001-07, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **Helder Paulo Carneiro**, brasileiro, casado, Graduado em Direito, Servidor Publico Estadual, inscrito no CPF n.º 002.255.366-50, residente e domiciliado Av. 15 n.º 1377, Bairro: Sinhô Teixeira, Campina Verde/MG, doravante denominado **CONTRATANTE CLINICA MENINO JESUS SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF n.º 33.589.113/0001-23, situada à Rua 36, n.º 04, Bairro Centro, CEP: 75.890-000, em São Simão, Goiás, neste ato representado legalmente pela Sra Etiene Rodrigues Gondim Naves Cocota, inscrita no CPF: 073.554.366-60, a responsabilidade técnica pelas atividades Medicas neste é o sócio, médico Dr. Roberto Naves Cocota, Inscrito no Conselho Regional de Medicina, sob o n.º. 26984 MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente aditivo, conforme previsto no contrato. Credenciamento n.º 09/2023, processo 0013635/2023.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, com a prorrogação a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 30 de Junho de 2025;

1.2. Valor estimado R\$18.000,00 (dezoito mil reais)

ITEM	CARGO/ ESPECIALIDADE	CARGA HORARIA	VALOR RS
01	TRANSFERENCIAS MEDICAS	Conforme escala elaborada pelo diretor do PAM	Até 100 km- R\$600,00 - De 100 a 350 km - R\$ 1.000,00 Acima de 350 km -R \$ 1.300,00 OBS. ultrapassado 12h de transferência dobrao valor referido.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato. E, por se acharem assim justos e acordados, as partes assinam o presente em três (04) vias de um só teor, forma e finalidade, na presença de duas testemunhas indicadas abaixo.

Campina Verde-MG, 31 de Dezembro de 2024.

**MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG**

**Helder Paulo Carneiro**

*Prefeito Municipal*

Credenciante/Contratante

**CLINICA MENINO JESUS SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

Etiene Rodrigues Gondim Naves Cocota

Sócia Administrativa

Credenciada/Contratada

Testemunhas:

*Mario Eduardo S. Santos*  
CPF: 113578.926.67

*Renelle Bastina S. S. Bast*  
CPF: 14404104617